

PORTARIA Nº.0533/2020/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Servidora Pública Tatiana Borges da Silva, matrícula 100833, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais para serem usufruídas nos dias 27.05.2020 a 27.06.2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, conforme procedimento nº5424/2020.

Art. 2º CANCELAR 27(vinte e sete) dias de férias individuais do Defensor Público Carlos Eduardo Freitas de Souza, matrícula 100176, que seriam usufruídas nos dias 26.05.2020 a 21.06.2020, já deferidas anteriormente por meio da portaria nº01095/2019/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº27.607 no dia 09 de outubro de 2019, conforme procedimento nº5472/2020.

Cuiabá/MT, 27 de maio de 2020.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cad15206

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar